



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº. 102/2024**

**DATA:** 11 de setembro de 2024.

**EMENTA:** Concede acréscimo ao vencimento mensal, por Grau de Instrução ao servidor MAICON PAULO DE OLIVEIRA BARRETO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo/Imprensa, nos termos da Lei municipal nº. 2221/2022.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais regimentais, e em conformidade com o artigo 14, inciso III da Lei 2221/2022,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 15% (quinze por cento) de acréscimo nos vencimentos, por Grau de Instrução, para o servidor público MAICON PAULO DE OLIVEIRA BARRETO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo/Imprensa, inscrito na matrícula nº 1128, portador da Cédula de Identidade RG nº. X.565.96X-X, e inscrito no CPF sob o nº. XXX.625.66X-XX, por averbação de certificado de conclusão de 01 (uma) especialização.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2024.

  
**ADRIANO CEZAR RICHTER**  
Presidente – Gestão 2024

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e a aplicação de reajuste contratual** ao Contrato Administrativo nº 228/2023, firmado entre as partes, conforme as condições estabelecidas neste aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 228/2023 até o dia **31 de dezembro de 2024**, conforme as justificativas apresentadas pela CONTRATANTE, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços de transporte nas comunidades do interior do município e os serviços de recepção, enquanto não houver a realização de concurso público para suprir a demanda de profissionais concursados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

Fica acordado entre as partes a aplicação de **reajuste contratual de 3,964950%** sobre os valores originalmente pactuados no Contrato Administrativo nº 228/2023, em conformidade com o índice de reajuste previsto nas cláusulas contratuais e de acordo com o disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/1993. Considerando o percentual de reajuste os valores mensais passam a ser conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	% Reajuste	Valor Atual R\$	Valor com reajuste
2	Motorista Transporte Saúde	3,964950	2.415,83	2.511,61
6	Recepção	3,964950	2.900,00	30.14,98

**CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 228/2023, não afetadas diretamente por este aditivo, que continuam a produzir seus efeitos legais.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as disposições contidas no Contrato Administrativo nº 228/2023, no que não for contrário ao disposto neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993, para que produza os seus efeitos legais.

E, por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Goioxim, 10 de setembro de 2024.

Contratante:

Prefeitura Municipal de Goioxim

**MARI TEREZINHA DA SILVA**

Prefeito(a) Municipal

Contratada:

Rocha Serviços E Produtos LTDA

**IBRAM FELIPE ROCHA DA SILVA**

Responsável Legal

**TESTEMUNHAS:**

•

Nome:

CPF:

•

Nome:

CPF:

**Publicado por:**  
Flávio Balduíno Soares  
**Código Identificador:**92AAAC6

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CAMARA MUNICIPAL  
EDITAL N° 003/2024

Editor nº 003/2024

Convocação para Audiência Pública – Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Comissão de Educação Saúde e Assistência

**R E S O L V E M**

**CONVOCAR** a população para Audiência Pública, no dia **26 de setembro de 2024**, a partir das **16 horas**, no **Plenário da Câmara Municipal de Guaíra**, localizado na Praça João XXIII, 200 – Centro, quando será feita a **demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, concernente ao 2º quadrimestre do exercício de 2024**, em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como apresentação das despesas do Poder Legislativo durante o 2º quadrimestre.

Na sequência será feita a **PRESTAÇÃO DE CONTAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao **2º Quadrimestre de 2024**.

Registre-se e publique-se,

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2024.

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização

**KARINA BACH**

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

**Publicado por:**

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
**Código Identificador:**CF3DA9C9

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N°. 102/2024**

**PORTARIA N°. 102/2024**

DATA: 11 de setembro de 2024.

**EMENTA:** Concede acréscimo ao vencimento mensal, por Grau de Instrução ao servidor MAICON PAULO DE OLIVEIRA BARRETO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo/Imprensa, nos termos da Lei municipal nº. 2221/2022.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais regimentais, e em conformidade com o artigo 14, inciso III da Lei 2221/2022,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 15% (quinze por cento) de acréscimo nos vencimentos, por Grau de Instrução, para o servidor público MAICON PAULO DE OLIVEIRA BARRETO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo/Imprensa, inscrito na matrícula nº 1128, portador da Cédula de Identidade RG nº. X.565.96X-X, e inscrito no CPF sob o nº. XXX.625.66X-XX, por averbação do certificado de conclusão de 01 (uma) especialização.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2024.

**ADRIANO CEZAR RICHTER**

Presidente – Gestão 2024

**Publicado por:**  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
**Código Identificador:**AB2E780B

**COMPRAS E LICITAÇÕES**

**1º ADENDO ESCLARECEDOR LEILÃO PRESENCIAL - EDITAL N° 001/2024**

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do leiloeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao **LEILÃO PRESENCIAL N° 001/2024**, tendo por objeto a Alienação de bens móveis inservíveis, a saber: veículos, máquinas, equipamentos e sucatas, de propriedade do Município Guaíra, no estado em que se encontram, cuja relação dos itens com valores, descrição e demais especificações, constam no Termo de Referência (Anexo 02) do edital.

O Leiloeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais vem através do presente ESCLARECER o seguinte:

**DO ITEM 6 DO PROCEDIMENTO DO EDITAL**

**ONDE SE LÊ:**

Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances. Antes de declarar vencedor, o participante do maior lance oferecido, o Leiloeiro contará compassadamente até três, a fim de constatar a inexistência de outra oferta.

**LEIA-SE:**

Caso algum lance seja recebido nos 30 (trinta) últimos segundos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 30 (trinta) segundos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 30 (trinta) segundos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances. Antes de declarar vencedor, o participante do maior lance oferecido, o Leiloeiro contará compassadamente até três, a fim de constatar a inexistência de outra oferta.

O presente Adendo é meramente esclarecedor e passa a fazer parte integrante do Edital da Licitação Leilão Presencial nº 001/2024, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.

Dé ciência a todas empresas que adquiriram o edital.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 11 de setembro de 2024.

**MARCELO CELESTRINO**

Leiloeiro

**Publicado por:**  
Graziela Barbosa de Azevedo  
**Código Identificador:**3330CBBA

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 148/2024**

**Tipo: Maior Desconto**

**Tipo de Julgamento: Por Item**

**Objeto:** Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de tubos de concreto, a fim de atender as necessidades da Administração Pública deste Município de Guaíra/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 09h00min do dia 25/09/2024

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 09h01min às 09h59min do dia 25/09/2024

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h00min do dia 25/09/2024

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaíra.pr.gov.br](http://www.guaíra.pr.gov.br) no link Compras Públicas e/ou pelo site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).

Publique-se.

Guaíra/PR, 11 de setembro de 2024.

**MARCELO CELESTRINO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Graziela Barbosa de Azevedo  
**Código Identificador:**AD591A2E

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 055/2024**

**Tipo: Menor Preço**

**Tipo de Julgamento: Global**

**Objeto:** Contratação para aquisição de caixas organizadoras de medicamentos, feitas em MDF 6mm, as quais serão utilizadas pelo CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), da Secretaria Municipal de Saúde desse município de Guaíra/PR, visando assegurar a distribuição gratuita e eficiente desses materiais para atendimento das necessidades dos pacientes em tratamento, conforme o plano de ação para execução do incentivo financeiro da Resolução SESA 1.713/2023, bem como demais condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** Das 09h00min às 15h00min do dia 18/09/2024 (Horário de Brasília/DF)

O Aviso de Contratação Direta e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaíra.pr.gov.br](http://www.guaíra.pr.gov.br) no link Compras Públicas e/ou pelo site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).

Publique-se.

Guaíra/PR, 11 de setembro de 2024.

**GRAZIELA BARBOSA DE AZEVEDO**

Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Graziela Barbosa de Azevedo  
**Código Identificador:**821CD87C